



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

SOLICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO (DISPENSA)

À CGFOP,

Trata-se da proposta de contratação da empresa **WEXP SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.**, para prestação de serviços de intermediação de transporte terrestre de servidores, empregados e colaboradores a serviço da Superintendência de Seguros Privados - Susep, por demanda, por meio de aplicativo mobile e plataforma web, por meio da **dispensa de licitação**, sendo o procedimento fundamentado na hipótese do art. 75, Inciso III, da lei nº 14.133/2021, conforme as especificações do Termo de Referência Nº 42/2024 (SEI 2230825).

Para que sejam tomadas as devidas providências, serão apresentadas a seguir as informações necessárias para esta contratação:

1. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO PROPOSTA

A presente contratação justifica-se em virtude da constante necessidade de transporte dos servidores, empregados e colaboradores a serviço da Susep, visando garantir meios para que estes profissionais possam desenvolver suas funções institucionais.

Ressalta-se que, além de possibilitar o pronto atendimento das necessidades de deslocamento de vários servidores ao mesmo tempo, a contratação em questão desonera a Susep de encargos e do custo de manutenção e abastecimento de veículos oficiais, garantindo, assim, maior eficiência na gestão dos gastos públicos, uma vez que o serviço só será pago quando efetivamente utilizado.

Ainda, destaca-se que, o atual contrato de TáxiGov da Susep encontra-se vencido, trazendo assim, prejuízo ao erário público, tendo em vista a importância do deslocamento constante de servidores, empregados e colaboradores desta Autarquia, principalmente no Rio de Janeiro, onde está localizado o seu Arquivo Geral.

Ademais, há a necessidade de expandir a prestação do serviço de mobilidade, visando atender aos escritórios de Brasília, São Paulo e Porto Alegre, em virtude do concurso que está previsto para ser realizado em 2025.

Por fim, a prestação de serviço de transporte de passageiro reduz a destinação de recursos para as atividades meio da Susep, além de melhorar a qualidade dos serviços de transporte prestados, o que possibilita maior alocação de recursos para as atividades fins da Autarquia.

2. FUNDAMENTAÇÃO DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/21, está dispensado a licitação quando:

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) **ou não foram apresentadas propostas válidas ou não surgiram licitantes interessados;** (grifos nossos).

Acontece que, a Susep tentou realizar a presente contratação através da publicação do [Edital de Credenciamento nº 43/2024](#), conforme formalizado no processo SEI nº 15414.619260/2024-44, com o intuito de Entretanto, não houve empresas interessadas no credenciamento.

Portanto, entende-se que a presente demanda será melhor atendida pela contratação direta.

Assim, a presente contratação enquadra-se nos moldes de dispensa de licitação, art. 75, Inciso III, da Lei 14.133/2021.

3. **VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor da contratação é de **R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)** para 12 meses, conforme proposta enviada pela empresa **WEXP SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA** (SEI 2232431).

A escolha da proposta mais vantajosa foi fundamentada através da análise da pesquisa de preços (SEI 2230811), realizada diretamente com fornecedores, em conformidade com a [Instrução Normativa Nº 65/2021](#).

Portanto, após análise da proposta enviada (SEI 2232431), concluiu-se que a empresa WEXP SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA apresentou a solução mais vantajosa, em virtude de que a presente demanda será melhor atendida por apenas uma empresa, facilitando assim, a gestão e a fiscalização contratual, além de diminuir os custos globais da contratação, visto que o valor total estimado durante a pesquisa de preços era de R\$ 48.576,80 (quarenta e oito mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

4. **COMPROVAÇÃO DE QUE A EMPRESA A SER CONTRATADA APRESENTA SITUAÇÃO FISCAL REGULAR**

A Contratada encontra-se em situação regular, conforme observado no quadro abaixo:

CERTIDÃO	SITUAÇÃO	SEI
SICAF	Regular	2232433
CADIN	Regular	
CEIS	Regular	
CNDT	Regular	
CNPJ	Regular	
CND	Regular	
CNJ	Regular	
FGTS	Regular	

5. **DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL**

A ser realizado pela COORC posteriormente.

6. **CÓDIGO DO MATERIAL OU SERVIÇO NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS (CATMAT/CATSER)**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CÓDIGO CATSER
1	Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades	24198

7. **INDICAÇÃO DO GESTOR / FISCAL DO CONTRATO**

Ficam indicados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções indicadas, relativas à gestão da presente contratação:

Função	Servidor
Gestor Titular	Jean Miguel Formiga de Alencar
Gestor Substituto	João Luís Nascimento Vieira
Fiscal Administrativo	Cayo Augusto Evangelista Bittencourt
Fiscal Administrativo Substituto	Michel Demitrov

8. **GERENCIAMENTO DE RISCOS DA FASE DE GESTÃO DO CONTRATO**

A matriz de riscos da fase da gestão do contrato encontra-se no documento (SEI 2232458).

9. **LISTA DE VERIFICAÇÃO**

A lista de verificação encontra-se no documento (SEI 2232460).

10. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em razão do exposto, solicita-se autorização para o prosseguimento da contratação, bem como as providências necessárias para a sua realização, com o valor de **R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)** para 12 (doze) meses, conforme Nota Explicativa (SEI 2232452).



Documento assinado eletronicamente por **JEAN MIGUEL FORMIGA DE ALENCAR (MATRÍCULA 1595920), Coordenador**, em 07/01/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2232461** e o código CRC **9D0543C6**.